# PANIA

#### Estado da Bahia

# **MUNICÍPIO DE COCOS**

2º TERMO ADITIVO Nº 461-2023, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 436-2021 — VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268-2021, PREGÃO ELETRÔNICO № 032-2021.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E A EMPRESA LINK SPEED PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

O MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado CONTRATANTE; e, do outro lado, a empresa LINK SPEED PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 12.322.370/0001-24, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 05, centro, Cocos-BA, doravante denominada CONTRATADA; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de prestação de serviços, vinculado ao Processo Administrativo de nº 268-2021, Pregão Eletrônico nº 032-2021 e Contrato nº 436-2021, datado de 26 de novembro de 2021, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**, do contrato de nº 436-2021, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 436-2021, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto a prestação de serviços de prestação de serviço de fornecimento de link de internet banda larga para atender as necessidades do Município de Cocos-BA, passará a viger a partir do dia 26 de novembro de 2023, com término previsto para o dia 25 de novembro de 2024.

# FORMS

#### Estado da Bahia

# **MUNICÍPIO DE COCOS**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor originalmente contratado, qual seja R\$ 319.902,08 (trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e oito centavos).

## CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade de prestação dos serviços internet que indubitavelmente, é de extrema necessidade para as atividades desenvolvidas pela municipalidade e a falta destes acarretaria em prejuízo ao município. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que não haverá necessidade de gastos com a realização de um novo procedimento licitatório, além da demora para a finalização deste, sem contar na economia de recursos financeiros, visto que a contratada concorda com a aditamento da vigência contratual com os mesmos valores contratados inicialmente. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

# CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

## 02.01.000 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.010.2003 - Gestão do Gabinete do Prefeito

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

# 02.02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.009.2006 - Gestão da Secretaria de Administração

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

06.181.022.2009 - Gestão da Ordem Pública

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

04.122.009.2048 - Gestão do Conselho Tutelar

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica



#### Estado da Bahia

# **MUNICÍPIO DE COCOS**

Fonte: 15000000

## 02.03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.020.2010 - Gestão da Tesouraria

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

04.123.020.2011 - Gestão da Contabilidade

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

## 02.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Fundamental

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001

12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15400000

# 02.06.000 - GERENC.DAS AÇÕES DA SECRET.MUNIC.DE INFRAESTRUTURA

15.122.035.2037 - Gestão do Dep. de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

## 02.08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.045.2058 - Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00

## 02.09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

04.122.050.2062 - Gestão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

#### 02.10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.091.2038 - Gestão das Ações da Secretaria de Transportes

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

## 02.12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.096.2026 - Gestão das Ações de Esporte e Lazer

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

#### 02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



#### Estado da Bahia

# **MUNICÍPIO DE COCOS**

10.122.030.2032 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15001002

10.301.032.2076 - Gestão de Outros Programas da Atenção Primária

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 16000000

02.07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.040.2047 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

08.122.040.2070 – IGD-M Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 16600000

08.122.027.2073 - Gestão do Suas - IGDSUAS

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 16600000

08.244.026.2235 - Bloco da Proteção Social Básica

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 16600000

08.244.027.2316 - Bloco da Proteção Social Especial

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 16610000

## CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 24 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE COCOS CNPJ: 14.222.012/0001-75 CONTRATANTE

LINK SPEED PROVEDOR DE INTERNET LTDA CNPJ: 12.322.370/0001-24 CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000 CNPJ n.° 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041